

AMOSTRA GRÁTIS

Legislação *Comum*

14 perguntas grátis do manual de perguntas de Legislação Comum, com a resposta, o artigo e a explicação de cada uma.

CRP

CPA

LTFP

Código do Trabalho

RJAL

SIADAP

SIADAP nas autarquias

Qual a duração do período experimental no contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de técnico superior?

- ☐ A 90 dias
- ☐ B 180 dias
- ☐ C 240 dias
- ☐ D 365 dias

Experimenta o *manual*

14 perguntas de treino — 2 de cada capítulo do manual de perguntas de Legislação Comum do mappa, para as provas de conhecimentos — com as soluções, o artigo e o diploma de cada resposta, e a explicação.

Como usar

- Marca a opção que consideras certa no quadrado (no computador, basta clicar) ou imprime e usa caneta.
- Só no fim confere as **soluções**: cada resposta indica o artigo e o diploma e traz a explicação.

Importante

- É **material de treino**: não são provas reais e não significa que as perguntas da tua prova sejam iguais ou parecidas.
- As respostas foram revistas nas versões da legislação em vigor indicadas no manual, mas **confirma-as sempre tu próprio** no Diário da República.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

1. O acesso à função pública em Portugal deve seguir, em regra, que critério?

- ☐ A Concurso, em condições de igualdade e liberdade
- ☐ B Indicação por parte de partidos políticos
- ☐ C Nomeação direta pelo Governo
- ☐ D Sorteio entre os candidatos habilitados

2. Um funcionário público que, no exercício das suas funções, viole os direitos de um cidadão pode ser responsabilizado sem necessidade de autorização prévia do seu superior hierárquico?

- ☐ A Sim, mas só depois de o funcionário se aposentar
- ☐ B Sim — a ação ou procedimento não depende, em qualquer fase, de autorização hierárquica
- ☐ C Não, apenas o Ministério Público pode agir sem essa autorização
- ☐ D Não, é sempre necessária autorização do superior hierárquico para instaurar o processo

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

- 3.** Um particular apresenta um requerimento a um órgão administrativo pedindo exatamente o mesmo que já lhe havia sido decidido há oito meses, com base nos mesmos fundamentos. Nos termos da lei, esse órgão...
- ☐ **A** deve remeter o requerimento para os tribunais administrativos
 - ☐ **B** tem sempre o dever de decidir novamente, seja qual for o tempo decorrido
 - ☐ **C** não tem o dever de se pronunciar, por não terem decorrido dois anos desde a decisão anterior sobre o mesmo pedido e os mesmos fundamentos
 - ☐ **D** deve suspender o procedimento até o particular alterar os fundamentos
-
- 4.** A lei aplicável a um determinado procedimento estabelece que a falta de decisão dentro do prazo legal vale como deferimento. O prazo da decisão termina numa sexta-feira e a notificação da decisão não é expedida nem nesse dia nem no primeiro dia útil seguinte. Nos termos da lei...
- ☐ **A** o procedimento extingue-se automaticamente sem decisão
 - ☐ **B** considera-se que há indeferimento tácito
 - ☐ **C** o interessado tem de reiniciar o procedimento do zero
 - ☐ **D** considera-se que há deferimento tácito
-

LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

- 5.** Qual a duração do período experimental no contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de técnico superior?
- ☐ **A** 90 dias
 - ☐ **B** 180 dias
 - ☐ **C** 240 dias
 - ☐ **D** 365 dias
-
- 6.** Quantos dias por mês pode, no máximo, um trabalhador faltar por conta do período de férias, e qual o limite anual?
- ☐ **A** 3 dias por mês, até 20 dias por ano
 - ☐ **B** 1 dia por mês, até 6 dias por ano
 - ☐ **C** Não há limite mensal, apenas anual de 22 dias
 - ☐ **D** 2 dias por mês, até 13 dias por ano
-

CÓDIGO DO TRABALHO

- 7.** Uma trabalhadora com um filho de 10 meses de idade é convocada pelo empregador para prestar trabalho suplementar numa determinada semana. Pode a trabalhadora recusar-se?
- ☐ **A** Sim, o trabalhador ou trabalhadora com filho de idade inferior a 12 meses não está obrigado a prestar trabalho suplementar
 - ☐ **B** Não, a dispensa de trabalho suplementar só se aplica a trabalhadoras grávidas, não a quem já teve o filho
 - ☐ **C** Não, este direito só existe durante os primeiros 6 meses de vida da criança
 - ☐ **D** Sim, mas apenas se a trabalhadora amamentar, devendo apresentar atestado médico
-
- 8.** Um trabalhador falta ao trabalho durante 15 dias seguidos, por ocasião do seu casamento. Este tipo de falta é considerado justificado?
- ☐ **A** Não, o casamento só justifica uma falta de um único dia útil
 - ☐ **B** Sim, as faltas dadas durante 15 dias seguidos por altura do casamento são expressamente consideradas faltas justificadas
 - ☐ **C** Não, o Código do Trabalho não prevê qualquer falta justificada associada ao casamento do trabalhador
 - ☐ **D** Sim, mas apenas se o casamento for celebrado num dia útil e não num fim de semana
-

REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

- 9.** Um município tem 80 000 cidadãos eleitores inscritos no recenseamento. Um grupo de cidadãos pretende requerer a convocação de uma sessão extraordinária da assembleia municipal. Quantas assinaturas são necessárias?
- ☐ **A** 1000 assinaturas, valor fixo independente do número de eleitores
 - ☐ **B** 2500 assinaturas, por corresponder ao limite máximo fixado na lei
 - ☐ **C** 4000 assinaturas, correspondentes a 5% dos eleitores do município
 - ☐ **D** 8000 assinaturas, correspondentes a 10% dos eleitores do município
-
- 10.** Numa sessão ordinária da assembleia municipal surge um assunto urgente que não constava da ordem do dia. Em que condições pode o órgão deliberar sobre esse assunto?
- ☐ **A** Desde que a urgência seja reconhecida por dois terços dos membros da assembleia
 - ☐ **B** Apenas em sessão extraordinária, nunca em sessão ordinária
 - ☐ **C** Sempre que o presidente da assembleia municipal o entenda por bem, sem necessidade de votação
 - ☐ **D** Nunca, só podem ser deliberados os assuntos incluídos na ordem do dia, mesmo em caso de urgência
-

SIADAP – LEI N.º 66-B/2007

- 11.** No ano de ingresso na Administração Pública, em que prazo deve o trabalhador contratualizar com o avaliador os parâmetros de avaliação, após a conclusão com sucesso do período experimental?
- ☐ **A** 5 dias
 - ☐ **B** 10 dias
 - ☐ **C** 15 dias
 - ☐ **D** 30 dias
-
- 12.** Qual é a percentagem fixada para as avaliações de desempenho "muito bom" dos trabalhadores?
- ☐ **A** 15%
 - ☐ **B** 20%
 - ☐ **C** 30%
 - ☐ **D** 50%
-

SIADAP NAS AUTARQUIAS

- 13.** A biblioteca municipal reduziu o número de reclamações dos utentes e melhorou a apreciação destes quanto ao atendimento prestado. Este resultado está mais diretamente associado a que parâmetro de avaliação?
- ☐ **A** Objetivos de eficácia
 - ☐ **B** Objetivos de eficiência
 - ☐ **C** Objetivos de eficiência orçamental
 - ☐ **D** Objetivos de qualidade
-
- 14.** A divisão de obras municipais atingiu todos os objetivos que lhe tinham sido fixados, sem superar nenhum deles. Que menção qualitativa corresponde a este resultado, caso se considere terem sido atingidos os objetivos mais relevantes?
- ☐ **A** Desempenho excelente
 - ☐ **B** Desempenho bom
 - ☐ **C** Desempenho satisfatório
 - ☐ **D** Desempenho insuficiente
-

As respostas certas

Perguntas 1 a 14

1. **A Artigo 47.º, n.º 2 — Constituição da República Portuguesa**

O artigo 47.º, n.º 2, garante o direito de acesso à função pública 'em condições de igualdade e liberdade, em regra por via de concurso'.

2. **B Artigo 271.º, n.º 1 — Constituição da República Portuguesa**

O artigo 271.º, n.º 1, elimina qualquer dependência de autorização hierárquica para responsabilizar civil, criminal e disciplinarmente funcionários e agentes públicos.

3. **C Artigo 13.º — Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015)**

O n.º 2 do artigo 13.º do CPA afasta o dever de decisão quando, há menos de dois anos, o órgão competente já tiver praticado um ato administrativo sobre o mesmo pedido, formulado pelo mesmo particular com os mesmos fundamentos.

4. **D Artigo 130.º — Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015)**

O n.º 2 do artigo 130.º do CPA determina que há deferimento tácito se a notificação do ato não for expedida até ao primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo da decisão, nos casos em que a lei atribua esse valor ao silêncio da Administração.

5. **C Artigo 49.º — LTFP (anexo à Lei n.º 35/2014)**

O artigo 49.º, n.º 1, alínea c), fixa em 240 dias o período experimental para trabalhadores integrados na carreira de técnico superior e carreiras equiparadas.

6. **D Artigo 135.º — LTFP (anexo à Lei n.º 35/2014)**

O artigo 135.º, n.º 1, permite faltar dois dias por mês por conta do período de férias, até ao máximo de 13 dias por ano. Esta faculdade não é, porém, incondicional: o n.º 3 exige que estas faltas sejam comunicadas com a antecedência mínima de 24 horas e sujeita-as a autorização, que pode ser recusada se forem suscetíveis de causar prejuízo para o normal funcionamento do órgão ou serviço.

7. **A Artigo 59.º — Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009)**

O n.º 1 do artigo 59.º determina que a trabalhadora grávida, bem como o trabalhador ou trabalhadora com filho de idade inferior a 12 meses, não está obrigado a prestar trabalho suplementar.

8. **B Artigo 249.º — Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009)**

A alínea a) do n.º 2 do artigo 249.º considera expressamente justificadas as faltas dadas, durante 15 dias seguidos, por altura do casamento.

9. **B Artigo 28.º — RJAL (Anexo I da Lei n.º 75/2013)**

A alínea c) do n.º 1 do artigo 28.º exige "um número de cidadãos eleitores... equivalente a 5% do número de cidadãos eleitores até ao limite máximo de 2500" — 5% de 80 000 seriam 4000, mas a lei fixa o limite máximo em 2500, pelo que são necessárias apenas 2500 assinaturas.

10. **A Artigo 50.º — RJAL (Anexo I da Lei n.º 75/2013)**

O n.º 2 do artigo 50.º permite que, "tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia".

11. **B Artigo 42.º-A — Lei n.º 66-B/2007 (SIADAP)**

O n.º 1 do artigo 42.º-A fixa o prazo máximo de 10 dias após a conclusão com sucesso do período experimental para a contratualização dos parâmetros de avaliação.

12. **C Artigo 75.º — Lei n.º 66-B/2007 (SIADAP)**

O art. 75.º, n.º 1, alínea a), fixa a percentagem de 30% para as avaliações de desempenho muito bom dos trabalhadores, das quais 10% do total de trabalhadores avaliados para o reconhecimento de desempenho excelente.

13. **D Artigo 8.º — Decreto Regulamentar n.º 7/2026**

A alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º define "objetivos de qualidade" como "o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores", o que corresponde à melhoria da apreciação dos utentes.

14. **C Artigo 11.º — Decreto Regulamentar n.º 7/2026**

A alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º associa "Desempenho satisfatório" a quem "atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes" — distinto de "Desempenho bom", que exige ter superado alguns objetivos (alínea a).

GOSTASTE?

O manual completo tem *241* perguntas

Todas com quadrado para marcares a resposta e com as soluções no fim de cada capítulo: a resposta certa, o artigo e o diploma, e a explicação.

- Constituição da República Portuguesa — 40 perguntas
- Código do Procedimento Administrativo — 40 perguntas
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — 40 perguntas
- Código do Trabalho — 36 perguntas
- Regime Jurídico das Autarquias Locais — 40 perguntas
- SIADAP — 30 perguntas
- SIADAP nas autarquias — 15 perguntas

19,90 € · PDF personalizado com o teu nome, para descarregar logo após a compra.

[Ver o manual completo em mappa.pt](#)

Testes Psicotécnicos — guia de treino

224 perguntas com as soluções explicadas. [Ver mais →](#)

Guia da Entrevista de Avaliação de Competências

Dicas para te preparares para a EAC. [Ver mais →](#)

Segue o mappa: [Instagram @mappa.pt](#) · [Facebook mappa.pt](#) - Emprego Público · [Canal de WhatsApp \(ofertas da BEP\)](#)

mappa

mappa.pt · geral@mappa.pt

Amostra gratuita: podes partilhá-la livremente, sem a alterar. O manual completo está em mappa.pt.
Material de treino: não são provas reais e não significa que as perguntas da tua prova sejam iguais ou parecidas.
Confirma sempre as respostas por ti próprio na legislação em vigor (Diário da República).